

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 64/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 5.340, DE 12 DE ABRIL DE 2011, QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL", DEFINE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei nº 64/2025 tem por objetivo atualizar a Lei Municipal nº 5.340/2011, compatibilizando a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com as diretrizes nacionais e estaduais, instituir o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN e consolidar a estrutura local do SISAN.

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, inexistindo violação às regras constitucionais de competência. A proposta promove a revisão e atualização da legislação vigente, atendendo aos requisitos legais pertinentes.

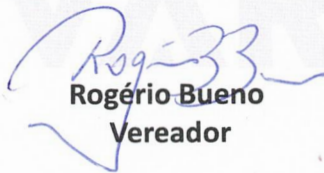
Diante da inexistência de vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade, e em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão opina **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 64/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de novembro de 2025.



Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:



Rogério Bueno
Vereador



Thulyo Paiva
Vereador